Câmara Municipal de Rio Branco
Estado do Acre
Junto com o povo

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/2024
DATA: _____/_____/20____	AUTOR: VER. SAMIR BESTENE
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: **Concede o Título de Cidadão Rio-branquense à Senhora Raimunda Euri Gomes Figueirêdo**
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º		4º	
2º		5º	
3º		6º	

Câmara Municipal de Rio Branco
02
DILEGIS
Est. Do Acre

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 47 / 2024

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense à Senhora Raimunda Euri Gomes Figueirêdo.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense à senhora Raimunda Euri Gomes Figueirêdo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - AC, 6 de novembro de 2024.

vereador SAMIR Bestene

SAMIR BESTENE
Vereador - PP

Assinado de forma digital por Samir Bestene
Dados: 2024.11.12 09:35:46 -05'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.004.20243

Câmara Municipal de Rio Branco
03
DILEGIS
- Est. Do Acre -

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A Professora Raimunda Euri Gomes Figueiredo, carinhosamente conhecida como Professora Euri, nasceu em 18 de outubro de 1930 em Xapuri, Acre, filha de Eurico Gomes Fonseca e Aurelinda Pismel Fonseca. Mãe dedicada de seis filhos e viúva de Júlio Dias Figueiredo. Professora Euri é uma figura icônica da educação acreana, com uma trajetória marcada por inestimáveis contribuições à formação de gerações.

Aos nove anos, Professora Euri deixou o seringal com seu pai e iniciou sua jornada acadêmica no Colégio das Freiras de Xapuri, concluindo os estudos iniciais no Colégio Divina Providência em 1942, sob a rigorosa educação católica. Posteriormente, formou-se na Escola Normal Padre Felipe Galerani, onde não só obteve sua formação como educadora, mas também começou a exercer o magistério, marcando o início de uma notável carreira docente.

Em 1947, foi nomeada professora da Secretaria de Educação e Cultura do Território Federal do Acre, cargo que ocupou até 1982, optando pelo contrato federal em razão das condições salariais da época. Em 1952, quando o Acre ainda era um Território Federal, um decreto consolidou seu papel fundamental na educação de Xapuri. Durante os anos de 1952 a 1974, lecionou disciplinas como Ciências, Anatomia, Geografia, Higiene, Comunicação e Expressão e Português no Colégio Divina Providência, instituição que ainda hoje guarda memórias do impacto positivo de seu trabalho.

Além de seu papel como docente, Professora Euri exerceu cargos de liderança: foi diretora das escolas Plácido de Castro, Anthero Soares Bezerra e Padre Felipe Galerani, e participou da fundação da Escola Anthero Soares Bezerra, que se tornaria um marco na educação de Xapuri. Embora tenha desempenhado diversas funções administrativas, Professora Euri sempre manteve seu vínculo com a sala de aula, atuando diretamente no desenvolvimento educacional de sua comunidade.

Com uma carreira que se estendeu até 1996, Professora Euri é lembrada não só por seu conhecimento e dedicação, mas também pela maneira como inspirou alunos e colegas a valorizar o poder transformador da educação. Sua trajetória não é apenas um testemunho de seu compromisso com a formação de jovens, mas também um legado que continua a influenciar o município de Xapuri e, agora, Rio Branco, onde sua contribuição merece o mais elevado reconhecimento.

Câmara Municipal de Rio Branco
04
DILEGIS
Est. do Acre

É com grande honra que propomos o título de Cidadã Riobranquense à Professora Raimunda Euri Gomes Figueiredo, em reconhecimento à sua extraordinária dedicação à educação e ao seu impacto duradouro na formação das gerações acreanas.

Rio Branco - AC, 6 de novembro de 2024.

SAMIR BESTENE
Vereador-PP

vereador SAMIR Bestene

Assinado de forma digital por Samir Bestene
Dados: 2024.11.12 09:36:04 -05'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.004.20243

Câmara Municipal de Rio Branco
05
DILEGIS
Est. Do Acre

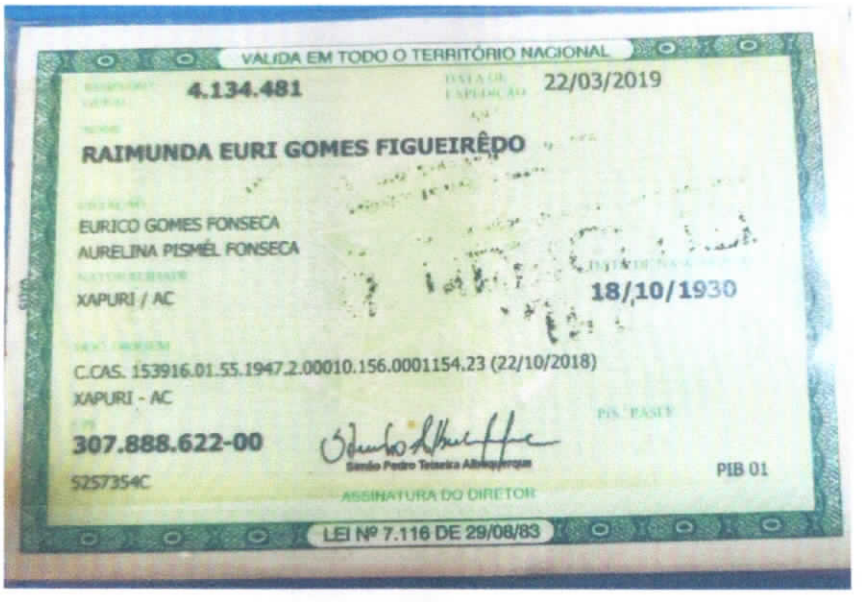

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Câmara Municipal de Rio Branco
DILEGIS
Est. Do Acre

OF/CMRB/DILEGIS/Nº399/2024

Rio Branco-AC, 12 de novembro de 2024.

À Excelentíssima Senhora
Vereadora Lene Petecão
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto que **"Concede o Título de Cidadão Riobranquense à Senhora Raimunda Euri Gomes Figueirêdo"**, de autoria do Vereador Samir Bestene.

Atenciosamente,

Josivaldo Josias de Sousa
Diretor Legislativo em exercício

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Câmara Municipal de Rio Branco
67
DILEGIS
Est. Do Acre

OF/GAB/CMRB/N°.795/2024

Rio Branco, 12 de novembro de 2024.

Ao Senhor
Josivaldo Josias de Souza
Diretor Legislativo em Exercício
Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhor Diretor,

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do vereador Samir Bestene "**Concede o titulo de Cidadão Rio-branquense à senhora Raimunda Euri Gomes Figueirêdo**".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

Vereadora Lene Petecão
Presidente em Exercício - CMRB

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa

Câmara Municipal de Rio Branco
DILEGIS
Est. Do Acre

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 47/2024

AUTOR: VEREADOR SAMIR BESTENE

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Rio-branquense à Senhora Raimunda Euri Gomes Figueirêdo

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 12 de novembro de 2024.

Josivaldo Josias de Sousa
Diretor Legislativo em exercício